



Edital nº 03, de 21 de maio de 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGPSI/UFSJ) torna público a abertura do presente Edital para inscrição ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Membro Discente para integrar o Colegiado do PPGPSI**, conforme Resolução n. 62, de 07 de novembro de 2011, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (CONSU).

1. DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderá concorrer à eleição para Membro Discente do Colegiado do PPGPSI, mediante inscrição, o discente regularmente matriculado neste Programa, e integrado ao curso de Mestrado ou Doutorado em Psicologia como aluno regular.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Data: Dias 25 e 26 de maio de 2021.

2.2. Local: exclusivamente via e-mail institucional do PPGPSI/UFSJ (ppgps@ufs.edu.br), em virtude das medidas de restrição da circulação devidas à pandemia por Covid-19.

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, de mensagem ao e-mail institucional do Programa, informando que é candidato a Membro Discente do Colegiado do PPGPSI/UFSJ.

3. DOS ELEITORES:

3.1. Os eleitores consistem dos discentes regularmente matriculados neste Programa, e que estejam integrados às atividades como alunos regulares.

4. DA VOTAÇÃO:

4.1. Data e Hora: dia 28 de maio de 2021, das 0 horas às 23h59min.

4.2. A votação será on-line em site a ser divulgado posteriormente aos eleitores.

5. DA APURAÇÃO:

5.1. A apuração do resultado será pública, no dia útil imediatamente posterior ao encerramento da votação, com base nas respostas ao formulário eletrônico a ser disponibilizado conforme o item 4.2.



- 5.2. Será considerado eleito candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Caso ocorra empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:
 - 5.3.1. maior tempo de integração no Programa;
 - 5.3.2. maior idade.
- 5.4. A informação preenchida no formulário para confirmação do voto eletrônico é de caráter sigiloso e não será fornecida, em nenhuma hipótese.

6. DO MANDATO:

- 6.1. O tempo de mandato do membro discente eleito é de 1 (um) ano, permitida uma única recondução.

São João del-Rei, 21 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Dalla Vecchia'.

Prof. Dr. Marcelo Dalla Vecchia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia